

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES REFERENTE À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE MELHOR VALOR E DECLARAÇÃO DA VENCEDORA DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 – SERVIÇO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DA SMS.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente, Mauren da Silva Sequeira, e membros, Ingrid Cunha Ferreira e Sonia Margarete Santos da Silva, vem exarar o que segue. A proposta mais vantajosa, ofertada pela licitante PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA e FAGUNDES LTDA, conforme valor mensal disponibilizado em ata anterior, datada de 11/07/22, a saber, R\$ 26.290,80 foi encaminhada ao setor Contábil desta Administração Pública, tendo retorno positivo. Assim, a CGL declara como vencedora a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA e FAGUNDES LTDA**, por ter apresentado documentação de acordo com o edital e proposta e planilha orçamentária abaixo do valor máximo aceitável disponibilizado pela Secretaria de origem para o objeto licitado, e abre prazo para interposição recursal da fase de proposta, para que as demais participantes recorram desta decisão, se assim o desejarem, remetendo razões para o e-mail pregaorg@gmail.com. Nada mais tendo a constar, lavrou-se o presente parecer, que vai assinado pela presidente

_____ e membros Ingrid Cunha Ferreira, Sonia Margarete Santos da Silva